



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção, configuração, otimização de equipamentos de informática.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

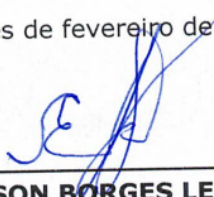
CONSIDERANDO o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **FRANKLIN GOME MENEZES** inscrita no CNPJ sob o nº. 58.602.840/0001-04, para serviços contínuos de manutenção, configuração, otimização de equipamentos de informática, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta três mil reais) nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.



EMERSON BORGES LEÃO
Presidente da Câmara